

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/171/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Requalificação da estrada regional entre Rabo de Peixe e Ribeira Seca

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 19 de dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

REQUERIMENTO

Requalificação da estrada regional entre Rabo de Peixe e Ribeira Seca

Considerando a importância da Estrada Regional n.º 1, localizada entre as

freguesias de Rabo de Peixe e Ribeira Seca, no concelho da Ribeira Grande,

para a circulação de veículos, peões e animais;

Considerando que, nos últimos anos, o tráfego rodoviário, nesta via, tem

aumentado de forma significativa, sem que estejam asseguradas as devidas

condições de segurança para a circulações de peões e bicicletas,

nomeadamente ao nível de passeios, zonas pedonais e ciclovias;

Considerando a necessidade de fomentar, cada vez mais, uma mobilidade

suave, amiga das pessoas e do ambiente;

Considerando que a referida estrada regional abrange freguesias populosas,

bem como um conjunto significativo de estabelecimentos comerciais e

industriais:

Considerando ainda que está contemplada, nesta zona, a "Área Turística do

Morro de Baixo", em expansão, e onde estão localizados importantes pontos

turísticos da Ilha de São Miguel;

Considerando ainda que no Plano Regional Anual e Orçamento da Região

Autónoma dos Açores para o ano 2020 foi aprovada uma proposta do Grupo

Parlamentar do Partido Socialista, "Ação 14.2.29 - Projeto de Mobilidade Inter-

Freguesias entre as freguesias de Rabo de Peixe e Ribeira Seca, Ribeira

Grande", com vista à concretização da fase 1 - projeto e estudos prévios, no

valor de 40.000 euros:

Considerando que, em novembro de 2021, numa resposta ao Grupo Parlamentar

do PS/Açores, o Governo Regional referiu que "atendendo que só após a

conclusão do Projeto de Execução se poderá proceder à expropriação dos

1

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

respetivos terrenos, necessários à execução da empreitada, cuja identificação

será definida no plano de expropriação daquele projeto";

Considerando que, entre 2021 e 2023, decorreram obras nesta estrada, por

iniciativa da Câmara Municipal, para a execução do sistema de águas residuais

da cidade da Ribeira Grande, tendo-se desperdiçado uma oportunidade para a

necessária requalificação daquela via;

Considerando que no Plano Regional Anual da Região para 2024 foi aprovada a

criação de um corredor ciclável entre Rabo de Peixe e Ribeira Grande, no valor

de 75.000 euros, desconhecendo-se, no entanto, qualquer concretização;

Considerando ainda que no Plano Regional Anual da Região para 2025 foi,

novamente, aprovada a criação de um corredor ciclável entre Rabo de Peixe e

Ribeira Grande, no valor de 75.000 euros;

Considerando, por fim, que não existe qualquer informação pública sobre os

trabalhos desenvolvidos pelo Governo Regional dos Açores sobre o "Projeto de

Mobilidade na Estrada Regional entre Rabo de Peixe e Ribeira Seca".

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e

regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados,

questionar o Governo Regional dos Açores sobre o seguinte:

1 – Que trabalhos foram desenvolvidos pela Secretaria Regional do Turismo,

Mobilidade e Infraestruturas relativamente à fase 1 - projeto e estudos prévios?

Solicita-se cópia dos projetos e estudos, bem como do plano de expropriações.

2 – Qual a justificação para que o Governo Regional não tenha aproveitado a

interrupção da estrada, durante as obras realizadas pela autarquia entre 2021 e

2023, para avançar com a requalificação, mesmo que parcial?

3 – Qual a calendarização dos trabalhos a realizar durante o ano de 2025,

incluindo projetos, plano de expropriações e empreitada das obras de

requalificação da estrada regional?



4 – Que medidas foram adotadas para garantir que, na execução de novos investimentos na zona abrangida pela estrada regional, a ampliação e requalificação não figuem condicionadas?

Ponta Delgada, 19 de dezembro de 2024.

Os deputados,

Carlos Silva

Edite Preto

Flávio Pacheco

Gualberto Rita

Patrícia Miranda

Russell Sousa

Sandra Costa Dias

Vasco Cordeiro

Andreia Cardoso

José Eduardo

Marta Matos